



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº <u>1299</u> |
| Horário <u>12-40</u> |
| 30 out. 2017 |
|  |
| Assinatura |

INDICAÇÃO Nº 536 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, promova a limpeza e retire os entulhos da Rua Ana Pires Bezerra, até o encontro com a Rua Padre André Boaventura, no Bairro Jardim de Aláh.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da reivindicação dos moradores, pois a rua está repleta de lixo e muitos entulhos, e com isso tem aparecido muitos bichos no local.

Pede-se ainda a construção de uma escada de acesso no local, ligando a Rua Ana Pires Bezerra a Rua Padre André Boaventura, posto que os moradores passam no meio dos lixos para ter acesso a referida Rua .

Sabendo-se que é dever do Município zelar pela limpeza urbana , esta indicação se faz necessária

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de outubro de 2017.


Elizabet de Oliveira Linhares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

Elizabet Oliveira Linhares Correa
Vereadora